



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 088

Reajusta os salários de pessoal celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

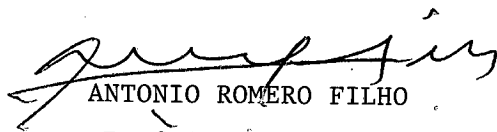
### RESOLVE :

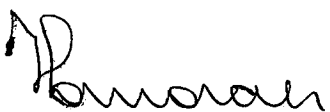
1. **ALTERAR** o salário das diversas categorias, abaixo elencadas, do Quadro de Pessoal Celetista, a partir de 1º de setembro de 1988, que pas<sup>s</sup>am a vigorar com os seguintes valores:

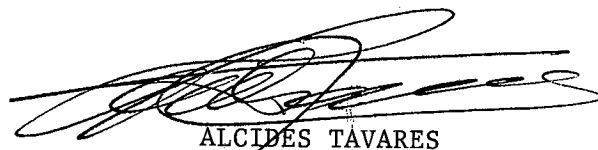
<u>CATEGORIAS:</u>	<u>SALÁRIOS:</u>
Tratoristas.....	Cz\$. 49.300,00
Motoristas, Pedreiros, Carpinteiros, Encanadores..	Cz\$. 34.250,00
Ajudantes da Coleta de Lixo.....	Cz\$. 24.650,00

2. **ASSEGURAR** o salário mensal de Cz\$. 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta cruzados), para os servidores das diversas categorias diferenciadas, que até o mês de julho de 1988 têm percebido remuneração equivalente a um Piso Nacional de Salários.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda